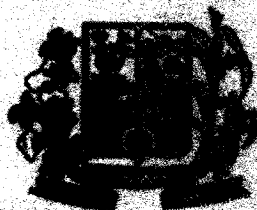




PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
Processo: 5894/2024			
Órgão: Fundo Municipal de Saúde			
Setor requisitante: Secretária Municipal de Saúde			
Responsável pela Demanda: Raquel Cardoso da Silva – Coordenadora do SAMU			
1. Objeto Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO veicular total, com assistência 24 horas, 7 dias por semana, em todo território nacional.			
2. Justificativa da necessidade da contratação 2.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em seguro de veículos por se tratarem de veículo pertencente ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Rubiataba, para garantia e total cobertura de sinistros, isto é, incêndios, furtos ou colisões advindas de acidentes. Esse serviço de seguro também vai servi para resguarda esse patrimônio das possíveis perda parciais ou totais, assim como reduzir o ressarcimento financeiro para terceiros, mediante existência de sinistros durante a sua utilização. Essa confiança que se dá através da garantia, da proteção conferida pelo segurador.			
3. Descrição e quantitativo			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	VEICULO DO TIPO MOTOLÂNCIA YAMAHA/LAANDER XTZ250, ANO/MODELO 2012/2012, GASOLINA CHASSI: 9C4KG0210C0052773 PLACA: OGN-2954	SV	01
4. Observações gerais: Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos e despesas necessárias à prestação dos serviços.			
5. Da Execução: O serviço, cujo fornecimento vier a ser solicitado, deverá ser prestado em estabelecimento próprio indicado pelo contratado, o início da execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Saúde. Todas as apólices deverão ser confeccionadas neste período.			
6. Da Realização dos Serviços: Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução dos serviços sem interrupção do mesmo, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o Fundo Municipal de Saúde			
7. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde, Raquel Cardoso da Silva – Coordenadora do SAMU e o Fiscal de Contrato.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

8. Do recebimento: O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue se aceito pelo fiscal do contrato, e se estiver de acordo com a Ordem de Serviços.

Rubiataba, 22 de maio de 2024.

Raquel Cardoso da Silva
Coordenadora do SAMU

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.